



Ofício CAM/SEMMA nº 12/23.

Canoinhas/SC, 09 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

**TATIANE CRISTINA DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES - CANOINHAS/SC

Referência: Resposta ao requerimento nº 670/2023.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em atenção ao Requerimento da Câmara de Vereadores de Canoinhas nº 670/2023, que solicita informações a respeito da licitação para contratação de empresa(s) especializada em Gestão e Manejo de Resíduos no município de Canoinhas/SC sejam eles domiciliares, recicláveis e de saúde, esclarecer que:

A licitação em questão segue todas as recomendações apontadas pelo TCE/SC e MPC/SC, incluindo o questionamento sobre a aglutinação:

- pela DETERMINAÇÃO à Prefeitura Municipal de Canoinhas para que elabore estudo técnico que considere possíveis cenários, objetivando propiciar a identificação da opção técnica e economicamente mais viável para a contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e provenientes de serviços de saúde do Município, de modo a justificar a opção adotada, bem como para que não repita as irregularidades ora debatidas quando do lançamento de futuros certames;

A Secretaria de Meio Ambiente no ano de 2021 contratou empresa para realização deste estudo, o qual comprovou que os serviços aglutinados são mais viáveis economicamente. As pesagens poderão ser realizadas na área de transbordo ou diretamente no aterro mediante a





MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

apresentação de tickets diários por caminhão. O pagamento será por tonelada pesada através de balança aferida pelo IMETRO. A empresa vencedora na questão de resíduos domiciliares não necessitará ser proprietária de aterro, pois a subcontratação é permitida, ampliando assim a concorrência.

A fiscalização ocorrerá através de monitoramento de frotas (quilometragem), pesagens e vistorias “in loco”.

O estudo na íntegra encontra-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

**Rafaela Mayer Zaniolo Seleme**

Secretária Municipal do Meio Ambiente

**Juliane Muchalowski Slabadack Ferraz**

Secretária Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86C7-A3F7-F32F-62BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA MAYER ZANIOLO SELEME (CPF 004.XXX.XXX-61) em 09/11/2023 14:58:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK (CPF 053.XXX.XXX-02) em 09/11/2023 16:10:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/86C7-A3F7-F32F-62BB>